



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

265

DECRETO Nº 1.442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984.-

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar as dotações que específicos, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.307, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito no valor de Cr\$21.400.000 (vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

1	PODER LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
0010	Ação Legislativa	
0012.037	-Corpo Legislativo	
3120	Material de Consumo.....	600.000
0230	Divulgação Oficial	
0232.059	Divulgação e Publicidade	
3132	Outros Serviços e Encargos.	600.000
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.128	Secretaria da Câmara	
3120	Material de Consumo.....	200.000
5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5.10	Encargos Gerais do Município	
15	Assistência e Previdência	
82	Previdência	
4920	Previdência Social Geral	
4922.067	Encargos da Previdência Social	
3113	Obrigações Patronais.....	20.000.000
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...Cr\$</u>	<u>21.400.000.</u>



Prefeitura Municipal de Assis

266

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984.- 2 -

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta do excesso de arrecadação de Receitas Correntes, conforme classificação abaixo, a saber:

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES

1700.00.00 Transferências Correntes

1720.00.00 Transferências Intergovernamentais

1721.00.00 Transferências da União

1721.01.00 Participação na Receita da União

1721.01.02 Cota-parte do Fundo de Participação dos
Municípios - F.P.M.....R\$ 21.400.000.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECA-
DAÇÃO.....R\$ 21.400.000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Novembro de 1984.-


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
28 de Novembro de 1984.-


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs